

RUA PEDRO DE MAGALHÃES

Ato nº 110 de 24-02-1938

Projeto de Resolução nº 85 de 1937

Formada pela rua 1 da Vila Julio de Mesquita

Início na rua Dr. Guilherme da Silva

Término na rua Irmãos Bierrenbach

Cambuí

Obs.: Ato promulgado pelo Prefeito Municipal de Campinas João Alves dos Santos.

PEDRO DE MAGALHÃES

O Dr. Pedro de Magalhães nasceu na cidade do Porto, em Portugal, em 08-agosto-1862 e faleceu em Campinas, em 23-dezembro-1935. Era filho do Conselheiro José Guilherme Pacheco e Maria Rosa d'Almeida Magalhães. Foi casado com Guiomar Magalhães, deixando ilustre descendência. Alaor Malta Guimarães, em "Ruas da Cidade", publicado pelo "Diário do Povo" de 09-abril-1954, diz sobre o dr. Pedro de Magalhães: "Em sua mocidade serviu como instrutor da Fôrça Pública do Estado e mais tarde, como escrivão da Delegacia de Polícia de Campinas, tendo, posteriormente, ocupado o cargo de 1º Tabelião de nossa Comarca. Exerceu o jornalismo durante largos anos. Conceituado advogado, exerceu a sua profissão na Comarca de Campinas por mais de 50 anos, com probidade exemplar, grangeando verdadeiro renome como notável orador judiciário e como um dos mais cultos, abalizados e provecos profissionais de sua época. Lutou decidida e porfiadamente pela abolição dos escravos e foi propagandista da República, tendo sido um dos fundadores do Clube Republicano de Campinas em cuja diretoria desempenhou o cargo de 1º secretário. O govêrno da República em reconhecimento aos seus trabalhos em prol da causa democrática, outorgou-lhe a patente de Capitão da Guarda Nacional. O povo campineiro elegeu-o, anos seguidos, Juiz de Paz do Distrito de Santa Cruz. Espírito liberal e caráter pleno de independência, foi um político de atitudes desassombradas, formando sempre na oposição, tendo, durante a Revolução de 1893, combatido contra o govêrno de Floriano Peixoto, ao lado de Custódio de Melo e de Saldanha da Gama, sendo, por esse motivo, processado e remetido preso para a capital da República onde permaneceu encarcerado por nove meses." Pedro de Magalhães quando colaborou na imprensa campineira, constituiu-se num dos baluartes da abolição, ao lado de Quirino dos Santos, Leopoldo Amaral e Antonio Sarmento e pela proclamação da República, ao lado de Francisco Glicério, Antonio Lobo, Campos Sales e Jorge de Miranda.



## ACTO N. 110

*Dando denominação a via publica*

O DR. JOÃO ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Campinas, usando das attribuições de seu cargo e tendo em vista o Parecer da Comissão de Justiça da extincta Camara Municipal, no Processo iniciado pelo projecto de Resolução n.º 85 de 1937, promulga o seguinte

## ACTO N. 110

Art. 1.º — Fica denominada “Rua Pedro de Magalhães”, a actual Rua 1, da Villa Julio Mesquita.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Acto competir, que o cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nelle se contem.

Campinas, 24 de Fevereiro de 1938.

*João Alves dos Santos*

Publicado na Directoria do Expediente da Prefeitura Municipal, em 24 de Fevereiro de 1938.

O Director,  
*F. Campos Abreu*



PEDRO DE MAGALHÃES

(Norberto de Sousa Pinto, pág. 35, de  
"Grandes Perfís", edição de 1965)

Desapareceu do mundo dos vivos em 23 de dezembro de 1935, o estimado cidadão, Pedro de Magalhães, decano dos advogados de Campinas.

O falecimento do notável advogado repercutiu intensamente em todas as camadas sociais de nossa terra, que nele tinham um dos seus homens representativos pela cultura, pelo talento e pela largueza moral.

Enfermo há mais de um ano, os seus padecimentos se agravaram ultimamente, causando o seu trespasse verdadeiro pesar no seio da sociedade campineira, e no forum, onde o extinto exerceu a sua atividade profissional, por mais de cinquenta anos.

Por ocasião da Proclamação da República, o sr. Pedro de Magalhães, ao lado de Francisco Glicério, dr. Antonio Lobo, dr. Campos Sales e Jorge de Miranda, prestou relevantes serviços à Campinas.

Foi um dos fundadores do Clube Republicano desta cidade.

Colaborou na imprensa ao lado de Quirino dos Santos, Leopoldo Amaral e Antonio Sarmento, por ocasião da campanha pró-libertação dos escravos.

Exerceu cargos de eleição popular, tendo sido em várias legislaturas juiz de paz do distrito de Santa Cruz.

Poucas personalidades apresentam, num conjunto integral e tão harmonioso as qualidades precípuaas do coração e do espírito. Esses atributos congênitos de sua organização psíquica, ele os sabia refletir nas múltiplas manifestações da sua sensibilidade como jornalista e da sua formação jurídica assinalada em inúmeros trabalhos profissionais em nosso Forum.

O traço predominante do seu caráter era um sentimento vivo de simpatia humana, que o tornava familiar, a quem com ele privava pela primeira vez. Daí o segrêdo de sua popularidade e das amizades sinceras que teve o dom de inspirar aos seus inúmeros admiradores não só em Campinas, como em todo o Estado.

O exemplo de sua vida, que foi uma escalada difícil, pertinaz e heróica, ficará como uma demonstração eloquente e modelar dos que se

PEDRO DE MAGALHÃES



Fls. 2

fazem por si mesmos e que plasman o seu próprio destino.

A evolução da vida intelectual do homem, pode ser dividida em duas grandes fases: a primeira, é aquela, em que accita sem discutir, tudo o que se acha escrito ou foi dito, por quem se lhe afigura, ser autoridade na matéria - é a fase da "tutelagem do intellecto" -; a segunda, é aquella, em que começa a descobrir a necessidade de não accitar senão aquilo, que à sua lógica, se afigura verdadeiro, - é a fase, da "emancipação do intellecto".

Pedro de Magalhães, sempre viveu e morreu pertencendo i nexoravelmente a esta segunda fase.

Por todo esses requisitos que o singularizavam e o elevavam no conceito e na admiração da comunidade conterrânea, o illustre advogado será sempre lembrado, com enternecimento e saudade, pela sua adorada Campinas!

DIÁRIO DO POVO

SEXTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 1954



## RUAS DA CIDADE:

## PEDRO DE MAGALHÃES DR. — rua

Começa na rua Guilherme da Silva e termina na rua Afonso de Paula Nogueira, no bairro do CAMBUI.

A denominação foi dada pelo Ato n.º 110, de 24 de fevereiro de 1938. Tem 10 metros de largura.

**DADOS BIOGRÁFICOS:** — O Dr. Pedro de Magalhães nasceu na cidade do Porto, em Portugal, aos 8 de agosto de 1862 e faleceu na cidade de Campinas em 23 de dezembro de 1938. Era filho do Conselheiro D. José Guilherme Pacheco e de dona Maria Rosa d'Almeida Magalhães.

Em sua mocidade serviu como instrutor da Força Pública do Estado e mais tarde, como escrivão da Delegacia de Polícia de Campinas, tendo, posteriormente, ocupado o cargo de 1.º Tabelião de nossa Comarca. Exerceu o jornalismo durante largos anos.

Conceituado advogado, exerceu a sua profissão na Comarca de Campinas por mais de 50 anos, com probidade exemplar, grangeando verdadeiro renome como notável orador judiciário e como um dos mais cultos, abalizados e provetos profissionais de sua época. Lutou decidida e porfiadamente pela abolição dos escravos e foi propagandista da República, tendo sido um dos fundadores do Clube Republicano e Campinas em cuja diretoria desempenhou o cargo de 1.º Secretário. O Governo da República em reconhecimento aos seus trabalhos em prol da causa democrática, outorgou-lhe a patente de Capitão da Guarda Nacional.

O povo campineiro elegeu-o, anos seguidos, Juiz de Paz do Distrito de Santa Cruz.

Espírito liberal e caráter pleno de independência, foi um político de atitudes desassombradas, formando sempre na posição, tendo, durante a Revolução de 1893, combatido contra o Governador Floriano Peixoto, ao lado de Custódio de Melo e de Saldanha da Gama, sendo, por esse motivo, processado e remetido preso para a Capital da República onde permaneceu encarcerado por nove meses.

A. M. G.

## PRAÇA DR. PEDRO DE MAGALHÃES JÚNIOR

Lei nº 141 de 11-12-1948

Lei nº 4024 de 21-09-1971

Formada pela praça dos Municípios do Estado de São Paulo

Situada entre as ruas Antonio Galizia, Lais Bertoni Pereira, Heitor Leme de Paula e dos Alecrins

Cambuí

Obs.: A lei nº 141/48, promulgada pelo Prefeito Miguel Vicente Cury, deu a denominação de Praça dos Municípios do Estado de São Paulo. A lei 4024/71, promulgada pelo Prefeito Orestes Quércia, revogou a lei anterior, para dar a atual denominação. O decreto nº 7998/84, deu o nome de Praça dos Municípios do Estado de São Paulo, à uma praça situada na Vila Lemos.

## DR. PEDRO DE MAGALHÃES JÚNIOR

Pedro de Magalhães Júnior nasceu em Campinas em 09-dezembro-1890 e aqui faleceu em 25-setembro-1970. Era filho de Pedro de Magalhães e Guiomar Bellinfanti de Magalhães e foi casado em 1.ª núpcias, com Tereza Simoni de Magalhães, deixando o filho Dr. Ruyrilo de Magalhães, e em 2.ª núpcias, com Rosa Neves de Magalhães, sem descendência. Após seus primeiros estudos em sua terra natal, diplomou-se em Direito, em 1910, aos 19 anos de idade. Desde então, até 28-agosto-1970, Pedro de Magalhães Júnior advogou, e nesses 60 anos de vida profissional, tornou-se mestre das letras jurídicas, advogado hábil e capaz, dando inúmeras provas de cultura e preparo científico no exercício de sua brilhante carreira. Na política, sua atuação não foi menos importante. Em 1919, liderou em Campinas a campanha da juventude em favor da candidatura de Ruy Barbosa à presidência da República. Em 1922, foi pela primeira vez eleito vereador à Câmara Municipal de Campinas, pelo Partido Municipal de Reação Popular. Na edilidade inúmeros foram seus trabalhos em prol da cidade, até sua última legislatura, em 1963, sendo por diversas vezes presidente da Comissão de Justiça e Redação. Em 1929, foi guindado à presidência do legislativo. Durante as revoluções de 1924 e 1930, exerceu o cargo de Delegado Regional de Polícia, de Campinas e na segunda, também o de membro da Junta Governativa do Município. Em 1963, a Câmara Municipal de Campinas, em reconhecimento à sua atuação naquela Casa de Leis, outorgou-lhe a mais alta honraria - única até hoje concedida no Brasil - de Vereador Emérito, quando ainda no exercício de seu último mandato como vereador. Em 1957, o Presidente da República italiana, conferiu-lhe a condecoração de Comendador da "Ordem da Estrela da Solidariedade Italiana". Após sua morte, a Câmara Municipal de Campinas, deu ao Salão Nobre daquela Casa, o nome de "Dr. Pedro de Magalhães Júnior - Vereador Emérito".



**LEI N.º 4.024, DE 21 DE SETEMBRO DE 1971**

**Revoga a Lei N.º 141, de 11 de Dezembro de 1948, e altera a denominação de uma praça da cidade**

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica revogada a lei n.º 141, de 11 de dezembro de 1948, que denominou "Praça dos Municípios do Estado de São Paulo" a praça do arreamento Bueno de Miranda, situada entre as Ruas 17, 19, Heitor Leme de Paula e o emissário do esgoto da cidade.

Artigo 2.º — A praça a que se refere o artigo 1.º passa a ser denominada "Dr. Pedro de Magalhães Júnior".

Artigo 3.º — Da placa denominativa constará a expressão "Vereador Emérito" (1890 - 1970).

Artigo 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago Municipal de Campinas, aos 21 de setembro de 1.971

**DR. ORESTES QUERCIA**  
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE**  
Chefe do Gabinete



CORREIO POPULAR

Quarta-feira, 10 de dezembro de 1975

## 85.º aniversário do advogado M. "Prof. E. M. Zink" Pedro de Magalhães Júnior

Campinas  
Documentário de Campinas



Hoje, 9 de dezembro, o Advogado Dr. Pedro de Magalhães Júnior estaria comemorando 85 anos. Nascido em Campinas em 9 de dezembro de 1890, o Dr. Pedro de Magalhães Júnior advogou em Campinas, com raro brilhantismo e constante austeridade durante 60 anos, isto é, de 1910 a 1970. Foi Decano do Fórum de Campinas, Vereador Emérito do Município (único brasileiro a receber esse honroso título), Presidente da Câmara Municipal de Campinas em 1959 e Delegado Regional de Polícia em 1924 e em 1930. Como Vereador de 1922 a 1963, sempre na oposição, conseguiu prestar relevantes serviços a cidade no campo do ensino, da cultura e do desenvolvimento urbanístico, apresentando indicações e projetos, criando praças, bosques, jardins, escolas e

parques infantis. Foi autor de quase toda a legislação de amparo e incentivo aos trabalhadores municipais. Em sua homenagem a praça pública anteriormente denominada "Municípios do Estado de São Paulo", por ele criada, tem hoje o nome de "Praça Dr. Pedro de Magalhães Júnior". O salão nobre da Câmara Municipal tem como patrono o Vereador Emérito Dr. Pedro de Magalhães Júnior. E agora os advogados campineiros vem de dirigir apelo ao Tribunal de Justiça do Estado pleiteando seja autorizada a colocação de um quadro a óleo do Dr. Pedro de Magalhães Júnior no Salão do Juri onde o ilustre advogado proferiu magníficas defesas, revelando-se tribuno judiciário de grandes e excepcionais dotes, talentoso, culto, convincente.

*Cam*



**DR. PEDRO MAGALHÃES JÚNIOR**

## Morreu o decano dos advogados campineiros

Notícia das mais doridas repercutiu, ontem, em nossa cidade, a causar um verdadeiro impacto a tanta gente que o conhecia e o admirava pelo seu passado político, pela sua atuação como vibrante advogado e pela sua própria personalidade: o falecimento do dr. Pedro Magalhães Júnior, "Vereador Emérito" de nossa Edilidade, o único a receber essa honraria, quando não mais quiz disputar a sua cadeira na Câmara Municipal e que lhe pertenceu no decorrer de vários lustros.

Suas atividades na política local vieram dos primeiros anos deste século, quando, ainda moço, se poz ao lado da candidatura do imortal Ruy Barbosa à presidência da República e dirigindo um semanário que a defendia. A partir daí a sua participação nos "meetings" públicos que se realizaram em Campinas.

Companheiro de Alvaro Ribeiro, o ajudou no governo da cidade durante o período da Revolução Paulista de 1924, exercendo as funções, também, de Delegado de Polícia, nomeado pelo general Isidoro Dias Lopes. Bem antes do Movimento Liberal de 1930, ele vereador à Câmara Municipal, sempre ao lado de Alvaro Ribeiro, posto ao qual se viu reconduzido depois, como um dos quatro vereadores eleitos pelo Partido Democrático, que fazia oposição ao tradicional Partido Republicano Paulista. Com a revolução de 1930 de Getúlio Vargas, voltou Pedro Magalhães Júnior a desempenhar importante papel em Campinas, inclusive novamente como delegado regional de polícia interino, indicado pelas autoridades do Estado.

Na fase getuliana, seu espírito de independência e de luta sempre se fez sentir, num extravasamento dos ideais que abraçava, ocasião única em que chegou a ser candidato a deputado estadual pelo então Partido Socialista Brasileiro, que tinha à sua frente o general Waldomiro de Lima, na época Interventor Federal do Estado. Em todas outras muitas eleições que disputou, o seu objetivo sempre foi a Câmara Municipal de Campinas, sua terra natal e que lhe merecia integral devotamento, e na qual permaneceu desde a primeira legislatura, depois do regime ditatorial, até à que se findou em 1964, vindo a ocupar a sua presidência e se tornando o seu membro mais antigo.

Como advogado e cultor do Direito, se impoz como um dos mais conceituados da cidade e orador de renome, maximé na tribuna do Juri.

Era o decano dos profissionais de Campinas e, por isso, desfrutava de larga estima na sociedade campineira, e, des-tacadamente, nos meios forenses.

### SEPULTAMENTO

Seu trespasse deu-se ontem, por volta das 18 horas, no Hospital Irmãos Pentecado, tendo o corpo sido transportado para o necrotério da Beneficência Portuguesa, de onde sairá o enterro hoje, às 17 horas.

"Correio Popular", 26-9-70



## Há 5 anos morria Pedro de Magalhães Jr.

No dia 25 de setembro de 1970, falecia em Campinas o advogado Pedro de Magalhães Junior, nascido na cidade aos 9 de dezembro de 1890. Autor do primeiro Código Tributário do município e Vereador Emé-

rito da Câmara Municipal (onde atuou em 1922 a 1963), Magalhães exerceu a advocacia durante 60 anos de sua vida.

Durante seu período de vereança, o advogado defendeu os interesses dos servidores municipais (reivindicando para eles férias e licenças em dobro, adicionais por tempo de serviço, reajustamentos salariais) e apresentou vários projetos de melhoramentos urbanos, incluindo as vias de acesso a Valinhos, Sumaré, Paulínia, Sousas e Aeroporto de Viracopos.

O salão nobre da Câmara Municipal (que ele presidiu em 1959) passou a ser designado com o nome do advogado, após sua morte. E no final de seu mandato, o prefeito Orestes Quércia, cumprindo o projeto-de-lei do vereador José Carlos Scolfaro, denominou a "Praça dos Municípios" da "Praça dr. Pedro de Magalhães Junior, Vereador Emérito e Decano do Fórum de Campinas".

Líder do movimento municipalista na cidade — o que justificou a homenagem — o advogado foi também delegado regional de Polícia de Campinas durante as Revoluções de 1924 e 1930. Notabilizou-se no exercício dessas funções e recebeu do Poder Judiciário do Estado o título de Benemérito Campineiro.



Diário do Povo — Domingo, 26 de setembro de 1971.

## Coluna do Advogado

### ADVOGADO PEDRO MAGALHÃES JUNIOR

No dia de ontem, 25 de setembro, ocorreu o primeiro aniversário da morte do saudoso advogado Pedro Magalhães Junior, que era Decano do Fórum de Campinas onde militou de 1.910 até 1.970, ou seja, 60 anos ininterruptos de exercício profissional sempre com sobejas provas de cultura e marcante austeridade.

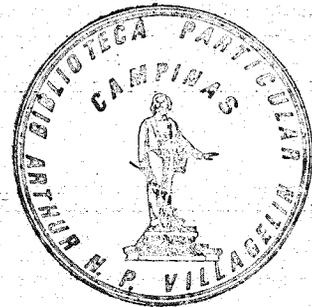
Pedro de Magalhães Junior, também, foi o único brasileiro a receber o título de Vereador Emérito, que lhe foi outorgado pela Câmara Municipal de Campinas, em 1.963, quando resolveu afastar-se das lides políticas. Exerceu a vereança durante 42 anos e sempre na oposição, ou seja, de 1.922 a 1.963, inclusive. Em 1.934, durante a Revolução Paulista, chefiada pelo General Isidoro Dias Lopes, foi Delegado Regional de Polícia, responsabilizando-se, juntamente com Álvaro Ribeiro e seu irmão jornalista Tasso Magalhães, pelo governo da cidade. Em 1.930, com a vitória da Revolução de Outubro, assume, novamente, a Delegacia Regional de Polícia, revelando-se, nessa oportunidade, grande espírito público, fato que lhe valeu o título de "Benemérito Campineiro" concedido pelo Poder Judiciário do Estado, tal a compostura e exação com que se houve no difícil cargo embora de graves convulsões sociais evitando o saque e perseguições sibilinas.

Em sufrágio à alma do falecido, ontem, às 16 horas, foi celebrada missa na Igreja existente no convento das Irmãs Dominicanas, sito ao Largo Santa Cruz.

Atendendo a sugestão da diretoria anterior da O. A. B. de Campinas, o sr. Prefeito Municipal acaba de sancionar lei, em virtude da qual, a Praça dos Municípios passa a denominar-se "Dr. Pedro Magalhães Junior".

Homenagem justa e das mais felizes lembranças, numa cidade onde nasceram e viveram tantos advogados ilustres e poucos tiveram o reconhecimento público.

*Cam*



Correio Popular - 5.ª-feira, 10 de dez. de 1970

## NOME DE PEDRO MAGALHÃES JÚNIOR AO SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL

Ocorreria no dia de ontem 9 de dezembro, o 80.º aniversário de Pedro Magalhães Júnior, que faleceu no dia 25 de setembro último deixando um rastro de lembranças em Campinas, sua terra natal, pela sua destacada atuação política e pela sua vivência profissional como advogado, em cuja classe possuía notável prestígio e da qual foi decano. Como político, sempre se preocupou com os problemas campineiros, exercendo a vereança por muitos anos, desde antes da revolução de 1930 e, depois, durante todo o período post-ditadura, até a penúltima Câmara de nossos dias e, pela sua decanidade, também, no Legislativo municipal ao deixá-lo, recebeu o título de "Vereador Emérito", o único conferido pela Câmara. Nos movimentos revolucionários de 1924 e de 1930, o seu trabalho em prol da ordem e da segurança da cidade foi dos mais importantes, em ambos aqui ocupando, interinamente, o cargo de Delegado de Polícia.

E, bem por isso, a atual Edilidade, por projeto de resolução do sr. Fernando Paolieri, vai prestar a sua memória significativa homenagem, dando o seu nome ao Salão Nobre da Casa. Esse projeto entrará hoje em 2.ª discussão.

Cam

Diário do Povo — Sábado, 26 de Setembro de 1970

# Desaparece Pedro de Magalhães Júnior



Com o desaparecimento ontem ocorrido do dr. Pedro de Magalhães Júnior, perde a política, a advocacia e a sociedade campineira uma das suas figuras mais notáveis e expressivas. Efetivamente desde 1910, data em que iniciou sua carreira profissional, vinha o dr. Pedro de Magalhães Júnior exercendo, com rara envergadura e brilhantismo, a sua profissão no pretório campineiro, onde granjeou mereço de sua alta cultura jurídica um nome de inegável relevo entre seus pares. Causidico de larga clientela, advogando tanto nas Varas Cíveis como nas Criminais, manifestou ele invariavelmente a profundidade de seus conhecimentos na profissão e de uma cultura humanística invulgar.

Amigo dos jornalistas e da imprensa, certa vez foi chamado à última hora pouco antes do início da sessão do Juri, para defender um profissional da imprensa, que era réu na comarca de Amparo. Faltara ao compromisso assumido o advogado contratado. e Pedro de Magalhães Júnior deliberou de improviso sustentar a defesa daquele jornalista. Fe-lo com inextinguível veemência e brilhantismo, revelando-se perfeito conhecedor da lei que regula a matéria. E o resultado da sua atuação foi conseguir a absolvição do jornalista por unanimidade de votos. Esse ardor, essa combatividade, era aliás o traço predominante do seu caráter profissional.

Na política não foi menos destacada a sua atuação ao longo de mais de meio século de atividades só interrompidas naqueles períodos de exceção em que o país se privou do concurso das corporações legislativas. Pode-se dizer que desde 1922 até 1963, com breves interregnos, Pedro de Magalhães Júnior foi um edil incansável que participou de todos os grandes problemas políticos que acaso movimentaram em tão longo período o plenário da nossa Câmara Municipal. Seria ocioso enumerar nesta nota necrológica o quanto realizou ele em proveito da comunidade campinense, através do debate amplo e fecundo dos problemas que, saindo da esfera administrativa, passavam à competência do Poder Legislativo.

Nos movimentos revolucionários que agitaram a vida nacional a partir da década de 20, Pedro de Magalhães Júnior não foi um espectador acomodado com as circunstâncias. No curso da chamada Revolução de Isidoro, em 1924, teve extraordinária



Essa sua atitude de absoluta equidistância no trato de quantos haviam se envolvido no movimento revolucionário deu causa a que o Poder Judiciário, posteriormente, lhe tributasse significativa homenagem, através do pronunciamento do então juiz e diretor do Forum, dr. Nelson Noronha Gustavo, que fez lavrar em ata honroso e dignificante louvor à atitude e trabalhos desenvolvidos pelo ilustre homem público ontem desaparecido.

Por suas atividades na esfera política e ainda por sua luta em defesa do direito e da justiça, foi o dr. Pedro de Magalhães Júnior galardoado com dois títulos que bem definem a projeção da sua personalidade: Benemérito Campineiro, em 1930, e Vereador Emérito, em 1963. Além desses títulos honoríficos, era também portador da Estrela da Solidariedade Italiana, que lhe foi concedida pelo governo daquele país amigo.

atuação e anos mais tarde, quando vencia a chamada Campanha da Aliança Liberal, foi pelo chefe do Governo Revolucionário designado para assumir a chefia da Delegacia Regional de Polícia desta cidade. Era a vitória de uma revolução que tanto apaixonara os espíritos, mas ainda assim, no exercício da áspera investidura soube Pedro de Magalhães Júnior guardar as linhas de equilíbrio próprias do seu caráter e da sua formação. Evitou violências, perseguições, vinditas e quaisquer manifestações que destoassem do clima de civilidade em que sempre viveu a gente campineira.

Não é sem razão, portanto, que a cidade desde ontem à noite se sente desfalcada de um dos seus mais lúcidos e combativos homens públicos, pois da vida de Pedro de Magalhães Júnior pode dizer-se que foi inteiramente dedicada aqueles problemas que definem a sorte das comunidades. Homem de alta cultura, orador de largos discursos, advogado que soube dignificar pela inteligência a sua profissão, o morto de ontem será sempre lembrado como um exemplo daqueles que se dedicam com amor e tenacidade às causas públicas.

Cam